



Raulino Junguinho
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.473 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 04 - Divisão de Material e Patrimônio

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070210 - Administração Geral
- 03070211-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 30.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con

...

